

PORTARIA Nº 1.331/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Homologa o curso prático de PP-A do Aeroclube de Uberaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.506356/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado Avião - PP-A do AERoclube de UBERABA, situado à Av. Nenê Sabino nº 3100, Bairro Santa Maria, em Uberaba (MG), CEP 38055-500.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA